

AVISO

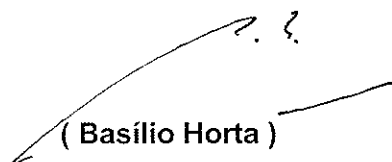
Basílio Horta, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, torna público, ao abrigo da competência delegada constante do nº1 do ponto XXI da deliberação da Câmara Municipal de Sintra tomada em 30 de Outubro de 2017 sobre a Proposta nº 824-P/2013, de 25 de Outubro de 2017, que decidiu, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, que se proceda aos trabalhos de **Revisão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento do Município de Sintra**.

A constituição de interessados prevista no nº 1 do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, bem como a apresentação de eventuais contributos pode ocorrer no prazo de 30 dias contados a partir da data do presente Aviso, por entrega presencial no Gabinete de Apoio ao Munícipe e suas delegações ou remessa postal para a Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Sintra, Largo Dr. Vergílio Horta, 2714-501 Sintra, através do fax 219238645 e do e-mail dju@cm-sintra.pt.

Em todas as comunicações, dirigidas ao Presidente da Câmara, deve ser indicado o procedimento a que mesmas se reportam, sob pena de rejeição liminar.

Paços do Concelho de Sintra, 12 de Setembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Basílio Horta)